

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS**  
**CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**EDITAL Nº 49 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público o **resultado final na investigação social do candidato *sub judice*** constante do Edital nº 48 – SDS/PE – Polícia Civil, de 9 de outubro de 2018, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Relação final dos candidatos recomendados na investigação social, na seguinte ordem: cargo, condição, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA – *sub judice***

**Não houve candidato recomendado.**

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A resposta ao recurso interposto contra o resultado provisório na investigação social, do candidato de que trata este edital, estará à disposição no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil), a partir da data provável de **9 de novembro de 2018**.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
**Secretário Executivo de Defesa Social**